



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



TERMO DE CONTRATO
Nº 007/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018
PROCESSO Nº. 006/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ARLA 32, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ARLA 32, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRAJARA/SP E A EMPRESA ARY M. DE FARIA & CIA LTDA.

Os signatários deste instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA-SP, inscrita no CNPJ nº. 46.231.882/0001-05 localizada à Praça Porcino Antônio de Lima, nº 530, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Senhor José Altair Gonçalves, RG. 14.594.904 e CPF/MF. 056.064.258-07, brasileiro, casado, residente e domiciliado também nesta cidade, designada simplesmente de PREFEITURA e de outro lado a empresa ARY M. DE FARIA & CIA LTDA, com sede a Praça Porcino Antônio de Lima, n. 63 – Centro, CEP: 17.440-000 – cidade de Ubirajara (SP), inscrita no CNPJ: 49.135.890/0001-38, e Inscrição Estadual nº. 702.000.148.115, representado pelo Sr. Sócio Proprietário, Sr. Ary Miguel de Faria, inscrito no RG n. 5.131.833-7 e CPF n. 961.162.428-04, aqui também designada de CONTRATADA, que tem justo e combinado que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de combustíveis e arla 32, destinados a frota de veículos e máquinas desta municipalidade, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

19		Ary M. de Faria & Cia Ltda				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.001.223	ARLA 32 20 LTS Marca: SERQUIMICA	BD	115	55,00	6.325,00
4	002.001.106	DIESEL COMUM Marca: IPIRANGA	LT	150000	3,24	486.000,00
Total do Proponente						492.325,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de doze meses, contados da data de assinatura deste, sendo até o dia 01 de março de 2019, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 492.325,00 (quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e vinte e cinco reais), conforme descrito:

19 Ary M. de Faria & Cia Ltda						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.001.223	ARLA 32 20 LTS Marca: SERQUIMICA	BD	115	55,00	6.325,00
4	002.001.106	DIESEL COMUM Marca: IPIRANGA	LT	150000	3,24	486.000,00
Total do Proponente						492.325,00

3.2. O pagamento dos produtos será efetuado mensalmente 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão de notas fiscais dos produtos.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

FICHA 19

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02 01 – GABINETE DO PREFEITO

020100 – GABINETE DO PREFEITO

04 – ADMINISTRAÇÃO

04 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0002 – GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

04 122 0002 2003 0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0.01.00 110.000 GERAL

FICHA 27

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02 02 – ADMINISTRAÇÃO

020200 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

04 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0003 – GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

04 122 0003 2004 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0.01.00 110.000 GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



FICHA 54

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020300 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA
08 244 0004 – ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
08 244 0004 2021 0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 510.000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

FICHA 96

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
10 301 – ATENÇÃO BÁSICA
10 301 0005 – PROMOÇÃO DA SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
10 301 0005 2017 0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTENCIA MEDICA GERAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 310.000 SAÚDE GERAL

FICHA 101

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
10 301 – ATENÇÃO BÁSICA
10 301 0005 – PROMOÇÃO DA SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
10 301 0005 2017 0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTENCIA MEDICA GERAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.05.00 300.015 SAÚDE P.S.F

FICHA 103

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
10 301 – ATENÇÃO BÁSICA
10 301 0005 – PROMOÇÃO DA SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
10 301 0005 2017 0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTENCIA MEDICA GERAL
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM E SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
0.01.00 110.000 - GERAL

FICHA 139

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



020500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0006 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 361 0006 2011 0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA 140

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
020500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0006 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 361 0006 2011 0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.05.13 200.005 - CONVÊNIO Q.S.E.

FICHA 141

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
020500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0006 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 361 0006 2011 0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.05.13 200.005 - CONVÊNIO Q.S.E.

FICHA 153

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
020500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0006 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 361 0006 2027 0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA 154

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
020500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0006 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



12 361 0006 2027 0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.02.00 220.005 - AUXÍLIO TRANSPORTE DE ALUNOS FE

FICHA 155

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
020500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0006 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 361 0006 2027 0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.05.00 220.004 - TRANSPORTE DE ALUNOS

FICHA 156

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
020500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0006 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 361 0006 2027 0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.05.00 220.007 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

FICHA 188

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 06 – FUNDEB
020500 – FUNDEB
12 - EDUCAÇÃO
12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0006 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 361 0006 2027 0000 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB 40%
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.02.00 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

FICHA 236

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
020800 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
15 - URBANISMO
15 452 – SERVIÇOS URBANOS
15 452 0008 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRA ESTRUTURA
15 452 0008 2022 0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 110.000 GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



FICHA 244

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
020800 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
15 - URBANISMO
15 452 – SERVIÇOS URBANOS
15 452 0008 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRA ESTRUTURA
15 452 0008 2032 0000 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 110.000 GERAL

FICHA 257

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 – DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA
020900 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20 - AGRICULTURA
20 606 – EXTENSÃO RURAL
20 606 0009 – DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
20 606 0009 2024 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 110.000 GERAL

FICHA 258

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 – DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA
020900 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20 - AGRICULTURA
20 606 – EXTENSÃO RURAL
20 606 0009 – DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
20 606 0009 2024 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.02.00 100.022 PROG. MAPA PATRULHA MECANIZADA

FICHA 259

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 – DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA
020900 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20 - AGRICULTURA
20 606 – EXTENSÃO RURAL
20 606 0009 – DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
20 606 0009 2024 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.02.00 100.029 IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.2. Caso haja oscilação nos preços de combustíveis, constantes na cláusula quarta, será executado o pagamento de acordo com o preço do dia da aquisição, mediante aditamento contratual, cujo objeto terá como preço básico o constante em documentação que comprove o reajuste, tanto para mais como para menos.

6.3. Nos casos de acréscimos ou supressões, fica o referido contrato consignado aos termos da Lei 8.666/93, ao teor de seu art. 65, I, "b", c/c seu §1º, o qual prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

7.1. O fornecimento dos produtos será parcelado, devendo a entrega dos produtos proceder-se após o recebimento da requisição emitida pela Secretaria solicitante, sendo a entrega efetuada na Prefeitura Municipal de Ubirajara.

7.2. Com a decorrência do fornecimento especificado a CONTRATADA se compromete a fornecer os produtos constantes da cláusula primeira, de forma parcelada, de acordo com a necessidade da PREFEITURA;

7.3. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



13.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Duartina.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, 01 de março de 2018.

José Altair Gonçalves
Prefeito Municipal
Contratante

Ary M. de Faria & Cia Ltda
Contratada

Testemunhas:

Odair Rodrigues do Vale
RG n. 25.116.934-0

Marcus Paulo Gomes Álvares
RG n. 46.249.109-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

CONTRATADA: ARY M. DE FARIA & CIA LTDA

CONTRATO N°.: 007/20018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ARLA 32, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE.

ADVOGADO(S): ARTHUR CHEKERDEMIAN JUNIOR (OAB: 104996/SP).

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ubirajara/SP, 01 de março de 2018.

José Altair Gonçalves
Prefeito Municipal
Contratante

Ary M. de Faria & Cia Ltda
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



CADASTRO DE RESPONSÁVEL

Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

PROCESSO Nº. 006/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ARLA 32, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE

NOME:	JOSÉ ALTAIR GONÇALVES
CARGO:	PREFEITO MUNICIPAL
RG n. :	14.594.904-7
CPF N. :	056.064.258-07
ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA	RUA GASPAR RICARDO, 107
TELEFONE CELULAR	14. 99601.2329
E-mail	gabinete@ubirajara.sp.gov.br

CONTRATADA

NOME:	ARY MIGUEL DE FARIA
CARGO:	PROPRIETÁRIO
RG n. :	5.131.833-7
CPF N. :	961.162.428-04
ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA	Rua Professora Maria do Carmo Soares Correa Queiroz, 862, Centro, Ubirajara/SP.
TELEFONE CELULAR	(14) 997577020
E-mail	ubirajaraposto@hotmail.com

Ubirajara/SP, 01 de março de 2018.